



# PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197 / 39811161

[www.camaraestrela-rs.com.br](http://www.camaraestrela-rs.com.br)

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 015/2017

Retifica a Resolução 014/2017 que dispõe sobre o recurso financeiro remanescente na conta bancária da Câmara Municipal de Estrela no final do exercício de 2017.


Art. 1º Ratifica a Resolução de Mesa 014/2017, alterando o valor da sobra financeira da Câmara Municipal de Estrela, no final do Exercício de 2017, onde, foi retirado o valor da provisão de férias do valor remanescente a pagar, aumentando assim a sobra financeira em R\$ 18.244,05, totalizando assim, em R\$ 119.764,66 (Cento e dezenove mil, setecentos e sessenta e quatro reais, sessenta e seis centavos). Este valor não será devolvido ao Poder Executivo devido à necessidade de cobertura de despesas que eventualmente poderão surgir até o dia 20 (vinte) de janeiro de 2018, data esta em que se processa o primeiro repasse financeiro do Poder Executivo.

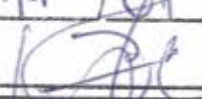
Art. 2º O montante de R\$ 119.764,66 (Cento e dezenove reais, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), especialmente no que tange ao art. 1º, será abatido no repasse financeiro devido na parcela do mês de Janeiro de 2018.

Art. 3º A Câmara solicitará que o valor do primeiro repasse, o qual deverá ocorrer até o dia 20 de Janeiro, seja no valor de R\$ 160.235,34 (Cento e sessenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso, sendo que este valor, deverá ser depositado, em sua integralidade, em nossa conta bancária junto a CEF - Agência Estrela/RS.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Estrela, 29 de dezembro de 2017.

Ulisses R. Martins   
Mesa Diretora

RECEBIDO EM:
17/01/2018


Publicado no Mural do Período de

17/01/18 à 18/02/18 